DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 2148** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Atas de registro de preço 5
Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Editais 9
Edital de Chamamento 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 8.387, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina "Vera Lúcia Araújo Oliveira Batista" a atual Avenida 01 - lados direito e esquerdo, do loteamento Residencial Himalaia II.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Vera Lúcia Araújo Oliveira Batista" a atual Avenida 01 - lados direito e esquerdo, do loteamento Residencial Himalaia II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina "Praça Professor Doutor Antonio Folquito Verona" o atual Sistema de Lazer 05, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Praça **Professor Doutor Antonio Folquito Verona**" o atual Sistema de Lazer 05, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina "Praça José Serafim da Cunha" o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Praça **José Serafim da Cunha**" o atual Sistema de Lazer 01, do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.390, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 187.872,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 187.872,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1010-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0364–3.3.90.30.00–01-110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 187.872,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional

suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1010-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0369–3.3.90.39.00–01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 187.872,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Programa "Alfabetiza Mais Lins", na Rede Municipal de Ensino de Lins e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Alfabetiza Mais Lins" na Rede Municipal de Ensino de Lins, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização plena, com equidade, inclusão e qualidade a todas as crianças, jovens e adultos atendidos pela rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O Programa "Alfabetiza Mais Lins" rege-se pelos seguintes princípios:

I – a universalização do direito à alfabetização com qualidade e equidade, com atenção às desigualdades sociais e educacionais;

II – o respeito à diversidade, considerando as especificidades dos alunos público-alvo da educação especial e de contextos vulneráveis (socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero);

III – a valorização dos profissionais da educação;

IV – a gestão como processo democrático e participativo;

V – a concepção de linguagem como prática social e processo interativo.

Art. 3º - Constituem diretrizes do Programa "Alfabetiza Mais Lins":

I – a prioridade à alfabetização nos 02 (dois) primeiros anos do Ensino Fundamental;

II – a promoção da oralidade, da escuta e do contato com a literatura desde a Educação Infantil até a EJA;

III – o respeito às fases do desenvolvimento humano;

IV – o fortalecimento das práticas de leitura e escrita nos espaços escolares e comunitários;

V – a oferta de formação continuada para docentes, no âmbito da RENALFA (Rede Nacional de Alfabetização), do Programa Alfabetiza Juntos SP e do PROLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil) ou outros programas federais e estaduais, em regime de colaboração, bem como da própria Secretaria Municipal de Educação;

VI – a oferta de formação continuada para as equipes gestoras;

VII – a integração com as diretrizes da BNCC, do Currículo Paulista, do Currículo Municipal e das avaliações externas (SAEB, SARESP, entre outras);

VIII – a avaliação diagnóstica e formativa como instrumento de acompanhamento das aprendizagens e de planejamento pedagógico.

Art. 4º - São objetivos do Programa "Alfabetiza Mais Lins":

I – garantir que todos os alunos estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

II – estruturar ações de recomposição das aprendizagens dos alunos com defasagem, nos anos subsequentes;

III – estabelecer políticas pedagógicas de letramento na Educação Infantil;

IV – promover políticas de alfabetização para jovens, adultos e idosos;

V – fortalecer a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, especialmente dos professores alfabetizadores;

VI – fomentar o uso de metodologias inovadoras e recursos pedagógicos diversificados;

VII – implantar sistemas de avaliação e monitoramento dos níveis de alfabetização;

VIII – utilizar os resultados das avaliações internas e externas como base para o replanejamento pedagógico.

Art. 5º - O presente Programa abrange as seguintes etapas da Educação Municipal:

I – Educação Infantil – fase Pré-escola;

II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com ênfase nos 1º (primeiros) e 2º (segundos) anos;

III – Ensino Fundamental, anos subsequentes, aos alunos que apresentem defasagens de aprendizagem em leitura, escrita e matemática;

IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Primeiro Segmento.

Art. 6º - São beneficiários diretos do Programa:

I – alunos de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos da Educação Infantil (Pré-escola);

II – alunos do 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

III – alunos com defasagem de aprendizagem nos anos posteriores do Ensino Fundamental;

IV – alunos da EJA – Primeiro Segmento.

Parágrafo único - São considerados prioritários os alunos dos incisos I e II, deste artigo, considerando a importância da alfabetização na idade certa.

Art. 7º - Para fins desta Lei, são adotados os seguintes conceitos:

I – **Letramento na Educação Infantil**: processo de introdução das crianças à cultura escrita, por meio da interação com textos, práticas sociais de leitura e escrita, respeitando o tempo do desenvolvimento infantil, sem antecipação da alfabetização formal;

II – **Alfabetização em Língua Portuguesa**: apropriação do sistema alfabético de escrita e desenvolvimento da capacidade de leitura, fluência, compreensão e produção de textos, com consolidação preferencialmente até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

III – **Letramento em Língua Portuguesa**: capacidade de utilizar a linguagem escrita em práticas sociais diversas, com sentido, criticidade e protagonismo;

IV – **Alfabetização em Matemática**: desenvolvimento de habilidades relacionadas ao sistema de numeração decimal, às operações matemáticas fundamentais, à geometria, às medidas e ao tratamento da informação;

V – **Letramento Matemático**: uso de conhecimentos matemáticos para resolver situações do cotidiano e compreender fenômenos sociais e científicos;

VI – **Processos Indissociáveis**: entendimento de que alfabetização e letramento são processos complementares e integrados no desenvolvimento das competências comunicativas e cognitivas dos estudantes;

VII – **Recomposição da Aprendizagem**: conjunto de estratégias pedagógicas intencionais, para garantir que o aluno com defasagem aprenda habilidades essenciais não consolidadas em etapas anteriores, com qualidade e equidade.

Art. 8º - São responsáveis pela execução deste Programa:

I – professores de educação básica;

II – coordenadores pedagógicos e diretores escolares;

III – formadores;

IV – técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - A implementação do Programa será efetivada por meio das seguintes ações:

I – adesão a programas estaduais e federais de apoio à alfabetização e letramento;

II – planejamento e execução de formações continuadas específicas para alfabetização;

III – produção, aquisição e distribuição de materiais didáticos e literários de qualidade;

IV – desenvolvimento de instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa;

V – criação de indicadores locais para o monitoramento da aprendizagem;

VI – promoção de parcerias institucionais para apoio técnico e pedagógico.

Art. 10 - Compete à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação e demais instâncias de gestão escolar, por meio de um comitê:

I – coordenar, executar e monitorar o Programa "Alfabetiza Mais Lins";

II – estabelecer metas anuais e indicadores de desempenho;

III – avaliar periodicamente os impactos das ações implementadas;

IV – garantir a transparência na gestão do Programa, com divulgação pública dos resultados.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.392, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina "Doutor José Antonio Ribas" a atual Rua Projetada "G", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Doutor **José Antonio Ribas**" a atual Rua Projetada "G", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Denomina "Pastor Luiz Carlos da Silva" a atual Rua Projetada "F", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Pastor **Luiz Carlos da Silva**" a atual Rua Projetada "F", do loteamento Residencial e Comercial Jardim Taddei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 8.394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 11.500,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Educação, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.122.1012-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

XXXX-3.3.90.39.00-08-804.0200 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 11.500,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA

12.122.1012-2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0047-3.3.90.30.00-08-804.0200 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 11.500,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 8.143, de 18/09/25, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 8.145, de 18/09/25 (Plano Plurianual PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **CIA ULTRAGAZ S.A.** (**CNPJ** 61.602.199/0184-22), **CONTRATO Nº 145/2025 – ASSUNTO: PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E RECARGA DE LIQUEFEITO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 9532/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de valor. Valor estimado: R$ 31.492,50 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Ficha orçamentária: 38

Atestado ao Parecer Referencial: 15/10/2026

Assinatura: 23/10/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de outubro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA (CNPJ 15.361.503/0001-60) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (A a Z), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS -**

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2026.
Valor Total: R$ 10.700.000,00
Parecer jurídico em: 28/08/2026
Assinatura: 09/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **LAX INSUMED LTDA (CNPJ 19.872.751/0001-26) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (A a Z), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2026.**
Valor Total: R$ 8.200.000,00
Parecer jurídico em: 28/08/2026
Assinatura: 09/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **AGROBRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 08.828.906/0001-00) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 22.678,96
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **ARRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, (CNPJ 32.847.567/0001-94) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 3.744,50
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **FJCRP COMERCIAL LTDA, (CNPJ 57.358.556/0001-71) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 5.894,55
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA, (CNPJ 01.504.670/0001-08) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 68.709,92
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **FREEDOM DO BRASIL LTDA, (CNPJ 35.733.585/0001-33) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 141.611,28
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO LTDA, (CNPJ 06.787.909/0001-18) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 40.609,72
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **RAVILE BESSA VILELA EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 62.836.519/0001-61) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**
Valor Total: R$ 20.839,31
Parecer jurídico em: 24/08/2026

Assinatura: 20/10/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2026 – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **STORE DO BRASIL LTDA, (CNPJ 13.990.290/0001-00) – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS A COMBUSTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA E OUTRAS SECRETARIAS E DIVISÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2026.**

Valor Total: R$ 48.348,50
Parecer jurídico em: 24/08/2026
Assinatura: 20/10/2026
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de outubro de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Contratos

CONTRATO 097/2026 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **ACTA ESTAGIOS LTDA, (CNPJ: 45.422.070/0001-76) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADA A FAMILIARES CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 10 (DEZ) HORAS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR(ES) QUALIFICADO(S), ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, IMPRESSÃO E ENTREGA DE CARTILHA EDUCATIVA AOS PARTICIPANTES, BEM COMO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DURANTE OS MÓDULOS DA CAPACITAÇÃO - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026.**

Ficha Orçamentária: 212
Valor Total: R$ 5.999,99
Parecer jurídico: Não há
Assinatura: 23/10/2026 – vigência 6 (seis) meses

CONTRATO 098/2026 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **INTEGRA SOCIAL & SAUDE LTDA, (CNPJ: 66.200.259/0001-94) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM O TEMA "CEP COM CPF (TERRITORIALIDADE, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL)" DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS, COM FOCO NA COMPLEMENTARIDADE ENTRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), E SUA ARTICULAÇÃO COM A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) DO MUNICIPIO DE LINS - OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026.**

Ficha Orçamentária: 414, 437
Valor Total: R$ 65.000,00
Parecer jurídico: Não há
Assinatura: 16/10/2026 – vigência 12 (doze) meses

CONTRATO 099/2026 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **M7 MUSIC PRODUCOES LTDA, (CNPJ: 60.327.504/0001-42) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O ARTISTA MUSICAL "FELIPE RODRIGUES" PARA O EVENTO GOSPEL "MARCHA PARA JESUS" NA CIDADE DE LINS - OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026.**

Ficha Orçamentária: 341, 694
Valor Total: R$ 150.000,00
Parecer jurídico: 06 de outubro de 2026
Assinatura: 21/10/2026 – vigência 3 (três) meses
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 23 de outubro de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA UNIDADE ESCOLAR "EMEF PROFª. MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO" COM MATERIAL INCLUSO** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 13 de novembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 13 de novembro de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R$ 124.431,51 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimentos-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 23 de outubro de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, ADULTOS E FILHOTES, PARA ALIMENTAÇÃO**

DOS ANIMAIS ATENDIDOS POR PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LINS/SP – recebimento da Proposta Eletrônica até: 10 de novembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 10 de novembro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R$ 721.600,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimentos-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 23 de outubro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 058/2026 - Processo nº 5373/2026, que classificou parcialmente o objeto do certame as empresas **OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA** e **OC INFORMATICA.**

Lins/SP, 23 de outubro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA
CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Publica nº 01/2026 – PROGRAMA TRAVESSIA.

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL - FEMININA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
113	TATIANE BUENO DE ALMEIDA
114	CAROLYNE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO
115	LARISSA ALEIXO FIRMINO
116	ZILDA MARIA GALDINO MARTINS
117	CÉLIA MARIA TAVARES DOS SANTOS
118	LUCILENE FARIAS BRITO
119	ISABEL CRISTINA BAPTISTELLA
120	PATRICIA CRISTINE ZANETTI
121	LUCINDA NASCIMENTO
122	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
123	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA PEREIRA
124	FABIANA DA SILVA FREITAS JULIANA
125	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
126	BEATRIZ OLIVEIRA XAVIER
127	JOSIANA FERREIRA DE SOUZA BONEZI
128	NATÁLIA FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA
129	ANA PAULA APARECIDA MATEUS TORCIANO
130	NATACHI APARECIDA DE SOUZA
131	SUE HELEN NAJARA ALVES BERNARDO
132	JÉSSICA LOUSADO BEZERRA
133	JENIFFER VIEIRA FLORO VICTORELLI
134	ALINE DAIANA SILVA SANTOS
135	JESSICA NAYARA ZAFANI NEVES
136	DANIELI CAROLINE SOARES RIBEIRO
137	YARA CRISTINA ROCHA
138	BEATRIZ ZANETTI DINIZ SILVA
139	LUANA FALCONI DOS SANTOS
140	BEATRIZ MUSSULINI ROCHA
141	JAQUELINE EUGENIO BARNETT
142	MACSLAINE MEDINA VAZ
143	JOVANA FRANCIELI RIBEIRO MAXIMO
144	RITA DE CÁSSIA APARECIDA OLIVEIRA FRANCELINO
145	VITORIA DA SILVA
146	BRUNA RAPHAELLA ALVES LAURINDO
147	JHENYFER CAROLINE AMBRÓSIO DE PAULA
148	THAIS SOUZA FERREIRA SILVA VIANA
149	MIRELLA RAFAELA ALEXANDRE NOGUEIRA
150	JANAINA DOS SANTOS BORGES
151	JESSIA ELIEV MARTINS DIAS
152	ALEXANDRA REGINA RIBEIRO DE CASTRO
153	POLYANA MONIQUE DE ANDRADE PEURINO
154	THALITA CULURA TRINTIN
155	VITÓRIA AMANDA DOS SANTOS
156	EDIOLAINE DE SOUZA
157	ALANES MARIA NUNES GARCIA
158	BIANCA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA
159	NAELI HELENA LUIZ DE MELLO
160	ESTER RIBEIRO BERNARDO
161	KÉSIA KEREN TEIXEIRA LOURENÇO
162	DULCINEIA APARECIDA LALA
163	CAMILA NEVES FERREIRA
164	ANA CAROLINE GALDINO PIM
165	CAMILA FERNANDES DE SOUZA LOURENCO
166	INGRID DANIELA FERREIRA
167	TAINA FERNANDA CLARA LUIZ
168	BARBARA EVELIN OLIVEIRA FREITAS
169	THAYNÁ FERNANDA DA SILVA SANTOS
170	DANIELA FERNANDA MATIAS
171	MEYB MAINA RAFAELA APARECIDA MARQUES WHITMORE
172	LETÍCIA LEITE SIMPLÍCIO
173	QUETURI CÂNDIDO DA SILVA
174	RAFAELA NERVA FAGUNDES
175	FRANCIELI FRANCISCO DA SILVA

176	APARECIDA GOMES DOS SANTOS MARCILIO
177	MARIA VITORIA DE SOUZA DA SILVA
178	ANA CAROLINA CARNEIRO DE OLIVEIRA
179	EDILMA MARIA DOS SANTOS
180	ERICA GABRIELA RODRIGUES SILVA
181	JOSIANE CASTILHO RIBEIRO DA SILVA
182	MARIANA LIMA DE MAURO
183	TATIANA REGINA PIRÂNGELO DA SILVA
184	JULIANA FIRMINO GIMEMES
185	DENISE FERREIRA DOS SANTOS

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL – MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48	RAIMUNDO PASCOALINO
49	WILSON PASCOALINO LOURENÇO
50	MARCIO REZENDE DE CARVALHO
51	CLEBER SILVANO DA SILVA
52	DENYS LUIZ RAMOS DE CARVALHO
53	WILLIAN GONÇALVES BRAGA DOS SANTOS
54	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO
55	CARLOS RAMOS PAULINO
56	WALTER APARECIDO BUTIGLIERI
57	DAVID MARTIN BASTIDA DA SILVA
58	ROGERIO CICERO CLARO JUNIOR
59	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA
60	LUCAS DIEGO DE OLIVEIRA
61	SILAS SILVESTRE SANTANA DE MORAES
62	JEFERSON HENRIQUE DA COSTA
63	CACILDO MANOEL DE LIMA
64	JULIO EDUARDO DA SILVA
65	DANILO MARTINS CANO FAVERAO
66	ISAC CASSIANO CARDOSO DE SÁ
67	LUCAS GABRIEL LIMA SILVA
68	GABRIEL AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
69	SAULO BATISTA BARBOSA
70	JORGE AGNELO NASCIMENTO
71	ARIOSVALDO DOS SANTOS
72	MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO
73	ERNANDES DISCIOLLI JUNIOR
74	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
75	MARCELINO SILVA DO REIS
76	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
77	THIAGO SOARES DA CUNHA
78	ALAN OLEGÁRIO DA SILVA
79	REGINALDO DIAS
80	ISAAC DANILO PEREIRA
81	ALEXANDRE MATOS DE ALMEIDA
82	BRUNO ALEXANDRE SOUSA LIMA
83	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA MACHADO
84	BERNARDO VELMUD BORGES
85	MAYKON WILLIAN MARTINS DA SILVA
86	NIVALDO CARLOS CAETANO
87	ALEXANDRE ROGERIO DOS ANJOS
88	CLEVERSON HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
89	ALEX VICTOR

CONVOCADOS CATEGORIA EGRESSOS DO SISTEMA PENTENCIÁRIO – MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	GREISSON LEANDRO ALVES

CONVOCADOS CATEGORIA EGRESSOS DO SISTEMA PENTENCIÁRIO – FEMININA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	MARIANNE HELEN DA SILVA

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 01 de outubro de 2026.

FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA

Secretário de Administração

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALICE KEIKO YUSIASU MALASPINA proprietário(a) do imóvel de código 01-081-022-000, na cidade de Lins;

· ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ proprietário(a) do imóvel de código 04-432-016-000, na cidade de Lins;

· ANALIA RODRIGUES DOS SANTOS ALEXANDRE proprietário(a) do imóvel de código 04-312-010-000, na cidade de Lins;

· ANTONIO GARCIA LACERDA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-118-050-000, na cidade de Lins;

· ANTONIO VICTORELLI -(ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-266-001-000, na cidade de Lins;

· ARIADNE KAORI SUZAKI HATAICHI proprietário(a) do imóvel de código 02-284-006-000, na cidade de Lins;

· CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR proprietário(a) do imóvel de código 04-015-004-000, na cidade de Lins;

· CELIA MARIA COSTA MACHADO proprietário(a) do imóvel de código 04-410-004-000, na cidade de Lins;

· DAVID DIAS-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-140-018-000, na cidade de Lins;

· DAYANE ARIELE MANGUCHI proprietário(a) do imóvel de código 03-474-041-000, na cidade de Lins;

· DHEYNIFFER NATHALIA FELISBERTO BOAVENTURA proprietário(a) do imóvel de código 03-475-040-000, na cidade de Lins;

· ELAINE APARECIDA DE SOUZA ZANATI proprietário(a) do imóvel de código 03-131-012-000, na cidade de Lins;

· FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO proprietário(a) do imóvel de código 02-167-002-000, na cidade de Lins;

· FLAVIA FERNANDA CARPEZANI AZEVEDO CARVALHO

proprietário(a) do imóvel de código 04-024-019-000, na cidade de Lins;

· JOAO CARLOS DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008-000, na cidade de Lins;

· JOAO PEREIRA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-187-014-000, na cidade de Lins;

· JOAO ROSSI -ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-033-024-000, na cidade de Lins;

· JOSE COSTA SILVA-ESPOLIO proprietário(a) do imóvel de código 01-039-001-000, na cidade de Lins;

· JOSE GUIMARAES RAMOS -ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-069-009-000, na cidade de Lins;

· JOSE LUIZ CORREA-ESPOLIO proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-030-002-000, na cidade de Lins;

· JOSE MONTEIRO DE SOUZA proprietário(a) do imóvel de código 04-242-001-000, na cidade de Lins;

· LAERCIO GONÇALVES DE CARVALHO proprietário(a) do imóvel de código 04-408-014-000, na cidade de Lins;

· LAZARO HORACIO proprietário(a) do imóvel de código 04-406-018-000, na cidade de Lins;

· LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel de código 04-406-010-000, na cidade de Lins;

· MARIA CRISTINA DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 04-407-019-000, na cidade de Lins;

· MIRIAM REGINA EUGENIO proprietário(a) do imóvel de código 04-407-009-000, na cidade de Lins;

· NATALIA DE OLIVEIRA proprietário(a) do imóvel de código 03-476-007-000, na cidade de Lins;

· NELSON LICINO FERREIRA-ESPOLIO (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-158-009-000, na cidade de Lins;

· SILVANA ELISABETH RAPHAEL DA SILVA proprietário(a) do imóvel de código 01-113-001-000, na cidade de Lins**;**

· TAYNA MARTINS DE FREITAS BARBOZA proprietário(a) do imóvel de código 04-265-022-000, na cidade de Lins;

· THEREZINHA GOMES DE OLIVIERIA LAZARO proprietário(a) dos imóveis de códigos 01-084-001-000 e 01-084-024-000, na cidade de Lins;

· VALDEMAR SARTO - (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-079-127-001, na cidade de Lins;

· WALDIR GONCALVES DE SOUZA- (ESPÓLIO) proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-004-000, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 21 de outubro de 2026.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....